

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 622ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às dezesseis horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu-se em caráter extraordinário, remotamente, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima vigésima segunda reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Supervisor da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Presentes: os demais conselheiros em exercício Mariana Pescatori Candido da Silva, Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. Atendido o quórum legal, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01 – O Conselho de Administração registra com pesar a nota de falecimento de Carlos Alberto de Souza, ex-Diretor da Codesp falecido no dia 12 deste mês, aos 72 anos de idade, considerando digno de menção de respeito e homenagem, agradecendo pelos serviços prestados, profissionalismo e dedicação ao trabalho. Carlos Alberto foi Diretor de Administração e Finanças da então Codesp de 1997 a 1999 e ocupou, também, os cargos de Superintendente Chefe de Gabinete da Presidência e Superintendente Financeiro, entre outros.** Na sequência, o presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: II.01 – Artigo 48 – inciso X – Aprovar, consubstanciado na** Decisão DIREXE nº 428.2021, datada de 13/10/2021, a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, visando à contratação de empresa especializada para realização dos serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, bacias de evolução, áreas de acesso aos berços e nos berços de atracação do Porto de Santos, por um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor global estimado para a execução desses serviços de

considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 313/2021, datado de 07/10/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 236.2021, datado de 08/10/2021. Processo Virtual nº 000269/21-39/2021. **Deliberação:** *Presentes na reunião, o Gerente de Dragagem Daniel Paes de Barros Tamburus, juntamente com o Diretor de Infraestrutura, Afrânio de Paiva Moreira Junior, realizaram apresentação sucinta sobre o processo licitatório da dragagem de manutenção do canal e berços de atracação, a fim de consubstanciar*

a deliberação do Conselho, em conjunto com o material encaminhado. Após a análise do assunto pelos membros do Conselho, foi aprovado por unanimidade a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando à contratação de empresa especializada para realização dos serviços de dragagem de manutenção nos trechos 1, 2, 3 e 4 do canal de acesso, bacias de evolução, áreas de acesso aos berços e nos berços de atracação do Porto de Santos. Para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 101.2021. Sem outras manifestações o Presidente passou ao item **III – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Sidney Verde
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Rodrigo Dias Calafate
SECRETARIO